

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ofício 30987/2026–BCB/Deorf/GTSP1
Processo 310908

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

Ao
Banco Pine S.A.
At. Sr. Rodrigo Esteves Pinheiro – Diretor Executivo e Sra. Tatiana Aparecida Munhoz – Diretora

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício do membro do Conselho de Administração a seguir especificado, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2026:

CPF	Nome	Cargo
296.300.688-85	Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	Conselheiro Independente.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

3. Diante do acúmulo de cargos do eleito em outras sociedades anônimas com ações listadas em bolsa, que têm ou podem vir a ter relações comerciais com o Banco Pine S.A., sinalizamos para a observância dos requisitos de Conselheiro Independente previstos no Estatuto Social dessa instituição e no art. 140, § 2º, da Lei nº 6.404, de 1976.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Gisele de Barros
Coordenadora